



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 A ABRIL/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2024	
	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.999.581,91	2.766.655,98	2.942.178,65	2.614.950,19	2.878.772,78	3.257.864,31	3.261.655,13	3.785.426,26	3.170.912,06	3.481.354,63	3.370.260,86	3.252.732,22	37.782.344,98	37.447.904,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	381.092,09	180.392,11	191.527,12	166.821,18	237.333,04	195.186,43	219.336,23	243.007,60	157.432,94	173.613,22	216.990,76	263.193,94	2.625.926,66	2.444.518,40
I.P.T.U.	115.332,19	8.490,83	5.129,02	1.761,56	5.824,55	1.714,88	3.664,27	2.122,67	1.899,40	1.406,33	4.373,48	35.966,27	187.685,45	194.933,76
I.S.S.	64.589,53	50.524,36	63.507,21	45.475,71	97.595,09	73.408,15	73.448,41	51.386,28	54.215,92	48.781,96	47.062,93	70.443,05	740.438,60	860.894,72
I.T.B.I.	38.527,11	24.286,00	39.540,00	25.840,00	19.224,00	21.472,14	29.564,88	7.062,77	11.040,00	910,80	28.152,33	9.998,00	255.618,03	376.320,00
I.R.R.F.	77.867,23	86.377,81	77.840,88	86.901,16	105.524,60	96.899,33	104.263,26	176.146,77	78.203,42	107.253,03	90.235,89	100.809,33	1.188.322,71	740.096,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.776,03	10.713,11	5.510,01	6.842,75	9.164,80	1.691,93	8.395,41	6.289,11	12.074,20	15.261,10	47.166,13	45.977,29	253.861,87	272.273,92
Contribuições	14.567,02	15.601,84	14.595,15	14.222,89	14.607,15	13.583,71	15.574,09	14.991,83	16.058,26	16.319,40	17.816,77	18.491,08	186.429,19	188.160,00
Receita Patrimonial	28.851,54	27.782,46	29.472,60	32.473,12	17.180,30	60.497,05	40.046,48	48.242,54	45.003,46	41.330,93	45.264,12	52.113,92	468.258,52	219.520,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.851,54	27.782,46	29.472,60	32.473,12	17.180,30	60.497,05	40.046,48	48.242,54	45.003,46	41.330,93	45.264,12	52.113,92	468.258,52	219.520,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.017,60
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.320,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.720,00	41.395,20
Transferências Correntes	2.559.226,35	2.529.637,52	2.700.692,48	2.391.749,04	2.595.441,92	2.973.720,04	2.985.529,13	3.472.835,06	2.942.764,43	3.242.830,02	3.076.749,66	2.912.656,44	34.383.832,09	34.342.011,20
Cota-Parte do F.P.M.	1.113.529,56	1.040.028,27	1.291.901,71	872.135,36	889.053,66	825.719,74	1.071.342,00	1.701.365,97	1.173.665,28	1.595.892,52	994.951,46	1.043.558,60	13.613.144,13	15.291.136,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	913.742,63	967.967,97	946.285,86	971.210,80	1.011.014,95	993.811,69	992.295,76	1.236.837,02	1.204.252,21	1.128.835,37	1.104.893,44	1.220.583,92	12.691.731,62	12.167.680,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	88.793,95	73.870,82	64.418,60	72.573,76	82.251,37	64.642,40	33.689,34	8.985,85	49.398,30	73.673,61	76.765,32	100.763,77	789.827,09	689.920,00
Cota-Parte do I.T.R.	81,78	54,46	0,00	682,46	9.230,15	10.364,86	671,71	133,18	159,18	410,29	54,25	0,00	21.842,32	6.272,00
Transferências da LC 61/1989	7.590,97	9.465,72	8.599,92	7.654,79	9.920,63	11.082,66	9.080,84	9.886,24	10.716,37	11.145,61	13.094,04	11.323,73	119.561,52	150.528,00
Transferências do FUNDEB	175.173,19	175.572,03	167.659,96	172.406,88	173.440,74	176.687,89	174.804,61	204.959,90	225.025,99	224.405,33	205.671,13	223.430,04	2.299.237,69	2.300.000,00
Outras Transferências Correntes	260.314,27	262.678,25	221.826,43	295.084,99	420.530,42	891.410,80	703.644,87	310.666,90	279.547,10	208.467,29	681.320,02	312.996,38	4.848.487,72	3.736.475,20
Outras Receitas Correntes	14.524,91	11.842,05	5.891,30	9.683,96	14.210,37	14.877,08	1.169,20	6.349,23	9.652,97	7.261,06	13.439,55	6.276,84	115.178,52	207.281,60
DEDUÇÕES (II)	424.747,54	418.277,23	357.412,70	384.851,20	374.346,92	381.124,03	421.593,34	486.919,75	487.638,02	561.991,27	437.951,48	475.245,80	5.212.099,28	5.437.824,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	424.747,54	418.277,23	357.412,70	384.851,20	374.346,92	381.124,03	421.593,34	486.919,75	487.638,02	561.991,27	437.951,48	475.245,80	5.212.099,28	5.437.824,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.574.834,37	2.348.378,75	2.584.765,95	2.230.098,99	2.504.425,86	2.876.740,28	2.840.061,79	3.298.506,51	2.683.274,04	2.919.363,36	2.932.309,38	2.777.486,42	32.570.245,70	32.010.080,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.574.834,37	2.348.378,75	2.584.765,95	2.230.098,99	2.504.425,86	2.876.740,28	2.840.061,79	3.298.506,51	2.683.274,04	2.919.363,36	2.932.309,38	2.777.486,42	32.570.245,70	32.010.080,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	31.680,00	31.680,00	31.680,00	31.680,00	31.680,00	31.680,00	31.680,00	60.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.612,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.396,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	138.060,00	338.688,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.543.154,37	2.316.698,75	2.553.085,95	2.198.418,99	2.472.745,86	2.845.060,28	2.808.381,79	3.237.654,51	2.646.878,04	2.885.475,36	2.898.421,38	2.743.598,42	32.149.573,70	31.671.392,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA. Emissão: 20/05/2024, às 08:54:22.

Nota(s) Explicativa(s):